**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 296/2022.**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME.**

**I – CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.169.389/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Iracema, n° 1600, inscrita no CNPJ nº. 21.870.007/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

**II – REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Janssen Portela Galhardo, brasileiro, enfermeiro, residente e domiciliado na Av. Octaviano dos Santos, Nº 1.595, centro nesta cidade de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 001549617 SSP/MS e CPF nº. 026.839.611-62 e a **CONTRATADA** a Sra. Lia dos Santos Pereira, Brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 001387055 expedida pela SSP/MS inscrita no CPF sob o nº. 007.792.621-82, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, na Avenida Aracaju, n° 1.365-Zona VII.

**III – DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante no Processo n°. 112/2022, Pregão Eletrônico nº. 008/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 112/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2022, tipo menor preço por item, homologada no dia 20 de Junho de 2022, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/2002 e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

* 1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de insumos e material hospitalares padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante processo de aquisição com entrega parcelada, para abastecimento das Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Pronto Atendimento Municipal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na **PROPOSTA DE PREÇOS** e **TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme planilha abaixo:

Ficha 701

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 1 | 12038 | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 100 UNIDADES | PCT | 40,00 | THEOTO | 3,50 | 140,00 |
| I | 0001 | 2 | 12039 | ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE À VAPOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA E ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS | FR | 20,00 | ASFER | 8,85 | 177,00 |
| I | 0001 | 3 | 12041 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 0,60X25. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES | CX | 100,00 | SR | 5,77 | 577,00 |
| I | 0001 | 4 | 12042 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 0,70X25. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES | CX | 100,00 | SR | 5,77 | 577,00 |
| I | 0001 | 5 | 12043 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 0,80X25. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES | CX | 90,00 | MEDIX | 6,41 | 576,90 |
| I | 0001 | 7 | 15850 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR, PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADE | CX | 60,00 | SR | 6,28 | 376,80 |
| I | 0001 | 9 | 26557 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% INPM SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, COM ATIVIDADE VIRUSCIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA PARA USO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS; ATÓXICO; INCOLOR; ACOMPANHA LAUDO DE ANÁLISE DE QUALIDADE; PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO | UN | 300,00 | TUPI | 4,00 | 1.200,00 |
| I | 0001 | 10 | 12047 | ALGODÃO HIDRÓFILO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500GR | RL | 80,00 | MINASREY | 9,71 | 776,80 |
| I | 0001 | 11 | 26846 | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO, COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE; APROVADO PELO INMETRO; COM BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO NA COR CINZA/AZUL MARINHO COM FECHO EM METAL. MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX ; VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM SAÍDA DE AR SENSÍVEL E BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE 18 A 36 CM. ESTETOSCÓPIO COM ESTRUTURA ANGULAR EM METAL BRILHANTE E LISO PARA FACILITAR A DESINFECÇÃO, AUSCULTADOR DUPLO DE METAL E COLORIDO, PERMITE AUSCULTAÇÃO CARDÍACA OU PULMONAR, USO ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEONATAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES. | UN | 20,00 | PAMED | 53,85 | 1.077,00 |
| I | 0001 | 12 | 12487 | ATADURA DE CREPOM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX1,80M EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. APRESENTAÇÃO: ROLO | RL | 2.500,00 | MAISMED/TEXMED | 0,40 | 1.000,00 |
| I | 0001 | 13 | 25533 | ATADURA DE CREPOM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, TAMANHO 6CMX1,20M EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS; EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. APRESENTAÇÃO: ROLO | UN | 3.000,00 | MAISMED/TEXMED | 0,19 | 570,00 |
| I | 0001 | 14 | 12488 | ATADURA GESSADA 10CMX3M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO COM IMPREGNAÇÃO DO GESSO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO | RL | 60,00 | POLAR FIX | 2,16 | 129,60 |
| I | 0001 | 15 | 12489 | ATADURA GESSADA 12CMX3M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO COM IMPREGNAÇÃO DO GESSO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO | RL | 60,00 | POLAR FIX | 2,61 | 156,60 |
| I | 0001 | 16 | 12490 | ATADURA GESSADA 15CMX3M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO COM IMPREGNAÇÃO DO GESSO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO | RL | 60,00 | POLAR FIX | 3,58 | 214,80 |
| I | 0001 | 17 | 12491 | ATADURA GESSADA 20CMX3M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO COM IMPREGNAÇÃO DO GESSO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO | RL | 60,00 | POLAR FIX | 4,61 | 276,60 |
| I | 0001 | 19 | 12493 | ATADURA ORTOPÉDICA 15CMX1M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 ROLOS | PCT | 10,00 | POLAR FIX | 7,70 | 77,00 |
| I | 0001 | 21 | 25444 | CAMPO FENESTRADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO TNT 100% PROLIPROPILENO, MEDINDO 40X40CM, CO FENESTRA DE 10CM, NA COR VERDE, EMBALAGEM UNITÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | UN | 50,00 | POLAR FIX | 4,00 | 200,00 |
| I | 0001 | 32 | 12076 | CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 100,00 | MEDSONDA | 1,00 | 100,00 |
| I | 0001 | 34 | 27161 | CLOREXIDINA 0,2%, FRASCO COM 1LT | UN | 6,00 | RIOQUIMICA | 23,33 | 139,98 |
| I | 0001 | 35 | 12069 | COLETOR DE URINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL; TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE MEMÓRIAS DE DOBRAS E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA; ALÇA DE CORDÃO COM 40CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO UNIDADE | UN | 400,00 | BIOBASE | 2,62 | 1.048,00 |
| I | 0001 | 36 | 12080 | COLETOR PARA PERFUROCORTANTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL, POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 13 LITROS UNIDADE | UN | 300,00 | DESCARBOX | 3,56 | 1.068,00 |
| I | 0001 | 37 | 21421 | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÃO ESTERIL, SEM FIO RADE BOA QUALIDADE, SEM RADIOPACO, COM 4 CAMADAS, CONFECCIONADA EM TECIDOS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO, APRESENTA CADARÇO EM UMA DAS SUAS EXTREMIDADES, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM X 50 CM QUANDO ABERTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS PRODUZIDO CONFORME MBR 14767 E PORTARIA 106/2003-INMETRO. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 50 UNIDADES | UN | 1,00 | MAISMED/TEXMED | 77,00 | 77,00 |
| I | 0001 | 38 | 12540 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM, 9 FIOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, NÃO ESTÉRIL, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, CORANTES CORRETIVOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 500 UNIDADES | PCT | 600,00 | MAISMED/TEXMED | 11,66 | 6.996,00 |
| I | 0001 | 39 | 22021 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, PRODUZIDA EM 100% ALGODAO, ISENTA DE ALVEJANTES OPTICOS, CORRETIVOS E AMIDO CONTENDO, 13 FIOS/CM QUADRADO, PRODUZIDA COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, APRESENTANDO 91CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO QUANDO ABERTA. APRESENTAÇAO: ROLO COM 91 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 8,00 | TEXMED | 50,00 | 400,00 |
| I | 0001 | 40 | 12084 | DETERGENTE ENZIMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUÇÃO A BASE DE ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE) UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, NÃO ATACA METAIS, BORRACHAS, PLÁSTICOS, OU TUBOS CORRUGADOS. ISENTO DE RESÍDUOS APÓS O ENXÁGÜE, PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO CORROSIVO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 05 LITRO. | FR | 10,00 | CICLO FARMA | 57,70 | 577,00 |
| I | 0001 | 41 | 12085 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 21 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 800,00 | MEDIX | 0,18 | 144,00 |
| I | 0001 | 42 | 12086 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº23 UNIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 800,00 | MEDIX | 0,18 | 144,00 |
| I | 0001 | 43 | 12087 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº25 UNIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 200,00 | MEDIX | 0,35 | 70,00 |
| I | 0001 | 44 | 12088 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº27 UNIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 50,00 | MEDIX | 0,55 | 27,50 |
| I | 0001 | 45 | 19422 | DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO. | UN | 100,00 | DESCARPACK | 1,00 | 100,00 |
| I | 0001 | 50 | 12094 | EQUIPO DUAS VIAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. | UN | 1.000,00 | VITALGOLD | 0,57 | 570,00 |
| I | 0001 | 51 | 12095 | EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR TIPO LANCETA; PONTA (PINÇA) PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO; TUBO DE PVC COM 1,50M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL EM FORMA DE "Y", CONEXÃO DO TIPO LUER. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 2.500,00 | MEDSONDA | 0,98 | 2.450,00 |
| I | 0001 | 52 | 12096 | EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MICROGOTAS.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÔXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR TIPO LANCETA; PONTA (PINÇA) PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO; TUBO DE PVC COM 1,20 M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL EM FORMA DE "Y", CONEXÃO DO TIPO LUER. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 300,00 | TKL | 1,10 | 330,00 |
| I | 0001 | 53 | 19545 | ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON EM FORMATO CÔNICO E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA - 200 MM; EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA - 21 MM; DIÂMETRO DA PONTA ATIVA - 0,7 MM; PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 50 UNIDADES | PCT | 20,00 | LABOR IMPORT | 10,00 | 200,00 |
| I | 0001 | 54 | 12098 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, DIMENSÕES 10CMX4,5M, ROLO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 200,00 | MISSNER | 7,85 | 1.570,00 |
| I | 0001 | 56 | 18518 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO GRANDE, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE. | UN | 300,00 | VAGISPEC | 1,00 | 300,00 |
| I | 0001 | 57 | 12100 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO MÉDIO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE. | UN | 400,00 | VAGISPEC | 0,92 | 368,00 |
| I | 0001 | 58 | 12101 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO PEQUENO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE. | UN | 300,00 | VAGISPEC | 0,90 | 270,00 |
| I | 0001 | 59 | 12829 | FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 75 CM, FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES | CX | 2,00 | SHALON | 70,00 | 140,00 |
| I | 0001 | 60 | 18783 | FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, 75 CM, FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES | CX | 2,00 | SHALON | 75,00 | 150,00 |
| I | 0001 | 61 | 22023 | FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA 1.5CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, 70 CM, FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES | UN | 2,00 | SHALON | 78,50 | 157,00 |
| I | 0001 | 62 | 22022 | FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA 2.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, 70 CM, FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES | UN | 2,00 | SHALON | 70,00 | 140,00 |
| I | 0001 | 63 | 12533 | FIO NYLON 2-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45 CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E UNIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES | CX | 15,00 | SHALON | 31,33 | 469,95 |
| I | 0001 | 64 | 12534 | FIO NYLON 3-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45 CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE UNIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES | CX | 15,00 | SHALON | 31,33 | 469,95 |
| I | 0001 | 65 | 15856 | FIO NYLON 4-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45 CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE UNIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES | CX | 10,00 | SHALON | 30,00 | 300,00 |
| I | 0001 | 67 | 12108 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50 METROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. EM UMA DE SUAS FACES, RECEBE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE | UN | 200,00 | HOSPFLEX | 2,35 | 470,00 |
| I | 0001 | 68 | 12109 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, POSSUI EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, POSSUI AINDA LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA, DIMENSÕES 19MMX30M. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE | UN | 50,00 | HOSPFLEX | 2,80 | 140,00 |
| I | 0001 | 69 | 12110 | FITA MICROPOROSA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO NAS DIMENSÕES 10CMX4,5M, CONFECCIONADA EM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, FINA ESPESSURA E BOA FIXAÇÃO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 100,00 | MISSNER | 4,70 | 470,00 |
| I | 0001 | 70 | 25466 | FITA MICROPOROSA. ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS: FITA MICROPOROSA COM DORSO EM TECIDO NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE, COR BEGE. APRESENTAÇÃO: ROLO 25MMX10M | RL | 50,00 | MISSNER | 2,00 | 100,00 |
| I | 0001 | 71 | 12111 | FIXADOR CITOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUÇÃO ALCOÓLICA PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO, EMBALADO EM FRASCOS COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100ML UNIDADE | UN | 8,00 | KOLPLAST | 13,12 | 104,96 |
| I | 0001 | 72 | 19423 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. INDICAÇÃO: PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, ÁGUA OU SORO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300ML. | UN | 100,00 | BIOBASE | 1,00 | 100,00 |
| I | 0001 | 73 | 14716 | GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GEL VISCOSO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISENTO DE SAL, PH NEUTRO, INCOLOR, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, ALTA CONDUTIVIDADE ULTRA-SÔNICA, NÃO GORDUROSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO | UN | 4,00 | RMC | 14,25 | 57,00 |
| I | 0001 | 74 | 12114 | GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GEL VISCOSO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISENTO DE SAL, PH NEUTRO, INCOLOR, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, ALTA CONDUTIVIDADE ULTRA-SÔNICA, NÃO GORDUROSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS | UN | 6,00 | CARBOGEL | 33,33 | 199,98 |
| I | 0001 | 75 | 20139 | INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INDICADOR PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CLASSE 6, AUTOADESIVO, TECNOLOGIA TERMOCRÔMICA DESENVOLVIDA PARA REAGIR QUANDO EXPOSTA A CONDIÇÕES TESTADAS: QUANDO EXPOSTO POR PELO MENOS 5,3 MINUTOS A 134°C, 15 MINUTOS A 121°C OU 8 MINUTOS A 127°C, A ÁREA TESTE MUDARÁ DE AMARELO PARA AZUL ESCURO/ROXO UNIFORME. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 TESTES + LIVRO REGISTRO UNIDADE | UN | 4,00 | 2I | 367,50 | 1.470,00 |
| I | 0001 | 76 | 12116 | IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO | UN | 20,00 | FARMAX | 23,50 | 470,00 |
| I | 0001 | 77 | 12117 | IODOPOVIDONA TÓPICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO | UN | 20,00 | FARMAX | 23,50 | 470,00 |
| I | 0001 | 80 | 12120 | LÂMINA PARA MICROSCOPIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÂMINA NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, SELADA A VÁCUO. MEDIDAS: 26MMX76MM; ESPESSURA: 01 A 1,2MM. APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 UNIDADES | CX | 40,00 | KOLPLAST | 7,00 | 280,00 |
| I | 0001 | 82 | 12121 | LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, TAMANHO 70CMX50M, COM PICOTE. APRESENTAÇÃO: ROLO | UN | 30,00 | FLEXPELL | 8,00 | 240,00 |
| I | 0001 | 83 | 23925 | LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES | UN | 50,00 | ANADONA | 8,80 | 440,00 |
| I | 0001 | 84 | 21416 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. | UN | 30,00 | MAXITEX | 2,33 | 69,90 |
| I | 0001 | 86 | 12123 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. | UN | 50,00 | MAXITEX | 1,60 | 80,00 |
| I | 0001 | 87 | 12124 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. | UN | 50,00 | MAXITEX | 1,60 | 80,00 |
| I | 0001 | 88 | 12125 | LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES | CX | 50,00 | NUGARD | 14,00 | 700,00 |
| I | 0001 | 89 | 12126 | LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES | CX | 300,00 | NUGARD | 12,66 | 3.798,00 |
| I | 0001 | 90 | 12127 | LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES | CX | 130,00 | NUGARD | 11,15 | 1.449,50 |
| I | 0001 | 91 | 12128 | LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES | UN | 80,00 | NUGARD | 10,00 | 800,00 |
| I | 0001 | 96 | 25875 | MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES | UN | 1.000,00 | NAYR | 4,50 | 4.500,00 |
| I | 0001 | 99 | 12134 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10MMX100MTS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, SENDO O PAPEL CIRÚRGICO BRANCO COM GRAMATURA 60 G/M². COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO TRATADO, TRANSPARENTE E COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. POSSUI SELAGEM TRIPLA, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE SANITÁRIA, APRESENTAR IMPRESSO EM SUA EMBALAGEM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO BOBINA UNIDADE | UN | 10,00 | HOSPFLEX | 34,00 | 340,00 |
| I | 0001 | 100 | 12135 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30MMX100MTS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, SENDO O PAPEL CIRÚRGICO BRANCO COM GRAMATURA 60 G/M². COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO TRATADO, TRANSPARENTE E COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. POSSUI SELAGEM TRIPLA, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE SANITÁRIA, APRESENTAR IMPRESSO EM SUA EMBALAGEM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO BOBINA UNIDADE | UN | 20,00 | HOSPFLEX | 77,50 | 1.550,00 |
| I | 0001 | 101 | 12204 | PAPEL PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA IMPRESSPRA VÍDEO PRINTER SONY UUP 110S (TIPO II: ALTA QUALIDADE) PARA IMPRESSÕES PRETO E BRANCO (MONOCROMÁTICO); COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS : UP-870 / UP-890 / UP-895MD / UP-897MD / UP-D895 / UP-D897; DIMENSÕES : 110MM X 20MTS; APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 1,00 | DURICO | 97,43 | 97,43 |
| I | 0001 | 102 | 12136 | PAPEL TOALHA BRANCO, FORMATO 20 X 21 CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 2 DOBRAS INTERFOLHAS, RECICLADO, FARDO COM MIL FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: FOLHA SIMPLES; GRAMATURA MÉDIA 40,0G/M²; PAPEL EXTRA MACIO, ABSORVENTE E COM RESISTÊNCIA ÚMIDA; 100% BIODEGRADÁVEL E RECICLÁVEL; COMPACTADAS (DUAS DOBRAS). APRESENTAÇÃO: FARDO COM MIL FOLHAS. | UN | 150,00 | FLEXPELL | 8,00 | 1.200,00 |
| I | 0001 | 104 | 12138 | SACO PARA COLETA DE LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMANHO/CAPACIDADE: 30 L; COR: BRANCO LEITOSO; APLICAÇÃO: ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 1.000,00 | NEKPLAST | 0,17 | 170,00 |
| I | 0001 | 105 | 12139 | SACO PARA COLETA DE LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 100 L; COR: BRANCO LEITOSO; APLICAÇÃO: ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 1.000,00 | NEKPLAST | 0,37 | 370,00 |
| I | 0001 | 106 | 12140 | SACO PARA COLETA DE LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMANHO/CAPACIDADE: 60 L; COR: BRANCO LEITOSO; APLICAÇÃO: ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 1.000,00 | NEKPLAST | 0,17 | 170,00 |
| I | 0001 | 108 | 12210 | SERINGA 05ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 4.000,00 | DESCARPACK | 0,14 | 560,00 |
| I | 0001 | 109 | 12209 | SERINGA 10ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 4.000,00 | DESCARPACK | 0,19 | 760,00 |
| I | 0001 | 110 | 12208 | SERINGA 1ML C/AG 13MMX4,5 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 4.000,00 | TKL | 0,14 | 560,00 |
| I | 0001 | 111 | 12207 | SERINGA 20ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 3.000,00 | DESCARPACK | 0,34 | 1.020,00 |
| I | 0001 | 113 | 12148 | SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO TAMANHO 45 CM NÚMERO 36, EM PVC FLEXÍVEL; TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL COM ESPIRAL PROTETOR; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM DUAS OU TRÊS SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 1.000ML. APRESENTAÇÃO: PACOTE CONTENDO UM KIT COMPLETO | UN | 2,00 | LAC MEDICAL | 52,50 | 105,00 |
| I | 0001 | 115 | 12149 | SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 50,00 | SOLIDOR | 3,40 | 170,00 |
| I | 0001 | 116 | 12151 | SONDA DE FOLLEY Nº 16 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 80,00 | SOLIDOR | 3,43 | 274,40 |
| I | 0001 | 117 | 12152 | SONDA DE FOLLEY Nº 18 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 100,00 | SOLIDOR | 3,75 | 375,00 |
| I | 0001 | 118 | 12153 | SONDA DE FOLLEY Nº 20 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 80,00 | SOLIDOR | 4,46 | 356,80 |
| I | 0001 | 120 | 12162 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. 14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO, APRESENTA EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, UNIDADE | UN | 2.000,00 | MEDSONDA | 0,57 | 1.140,00 |
| I | 0001 | 123 | 26184 | TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (HCG). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (COM 25 UNIDADES) | CX | 10,00 | LABOR IMPORT | 27,00 | 270,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **52.857,45** | |

**1.2.** Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

**a)** Edital do Pregão Eletrônico nº. 112/2022.

**b)** Proposta da Contratada.

**c)** Ata de Julgamento

**1.3.** Os documentos referidos em **“1.2”** são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**2.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

**I** – Entregar com pontualidade o produto ofertado;

**II** – Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**III** – Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação;

**IV** – Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

***V – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário sobre o objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, até a efetiva liquidação da despesa;***

**VI –** A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;

**VII** – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

**2.2.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE.

**I –** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

**II –** Notificar formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

**III –** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**IV –** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

**V** – Fiscalizar a execução deste contrato através do Fiscal de Contrato e Departamento de Gestão das Atas e Contratos Administrativos.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** Após a emissão da requisição emitida pela Contratante solicitando os produtos necessários, a CONTRATADA deverá separá-los, acondicioná-los em recipientes adequados, conduzir até os endereços que consta na requisição, conforme consta no item 3.2, no prazo máximo de **10 (dez)** dias para serem vistoriados pelo Fiscal Recebedor, das oito horas da manhã até quinze horas, de segunda a sexta-feira, conforme Termo de Referência.

***3.1.1. A Licitante que não atender o item acima estará sujeita as penalidades cabíveis, conforme CLÁUSULA SÉTIMA deste contrato***.

**3.2.** As embalagens e unidades constantes na especificação do produto deverão ser rigorosamente observadas, assim como a marca vencedora, sob pena de devolução do produto.

**3.3.** Será considerada imprópria e recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento e transporte do mesmo até o destino final.

**3.4.** Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação deverão ser acompanhadas de laudo analítico laboratorial expedido pela empresa produtora/titular do registro na ANVISA e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS).

**3.5.** Considera-se impedimento para contratação, à prática de infração às cláusulas editalícias e contratuais referentes à qualidade do produto, bem como a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração ou a declaração de inidoneidade.

**3.6.** No caso de alguma irregularidade, o órgão de fiscalização Federal, Estadual ou Municipal competente será comunicado para que defina sobre a destinação final da mercadoria.

**3.7.** Todos os produtos deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

**3.8.** A CONTRATADA ficará obrigada a trocar e as suas expensas o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**3.9.** Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor imediatamente aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

**3.10.** A CONTRATADA, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município de Iguatemi/MS, através dos técnicos encarregados e do Fiscal de Contrato, designados a acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive sobre os prazos e condições das entregas.

**3.11.** As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

**3.12.** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive *fac-símile e correio eletrônico*.

**3.13.** Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nos contratos de fornecimento.

**3.22.** A circunstância de não serem requisitados todos os produtos licitados até o término do contrato a ser firmado, não obriga o Município de Iguatemi/MS a requisitá-los nem gera direito a CONTRATADA sobre os produtos não requisitados.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1.** O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$**52.857,45** (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

**4.2.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

**4.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo Gestor do Contrato.

**4.4.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

**4.5.** Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**4.6.** O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o **INSS** e com o **FGTS**.

**4.7.** À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

**4.8.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**

**5.1.** Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do Edital, fixo e irreajustável.

**5.1.1.** O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no Edital.

**5.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

**5.2.1.** Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**6.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1007-2.313 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0.1.31-312 / FICHA: 701  
R$ 52.857,45 (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

**I -** Cabe a **Contratante**, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Administração, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

**II -** Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao representante do Município designar como fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do ajuste, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

**CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

**I –** A Administração e os atos de controle do Contrato decorrente da presente licitação, será do Setor de Compras do Município de Iguatemi/MS.

**II –** A Contratante nomeia os servidores, Iony Juraski, portador do CPF nº 006.026.431-47, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **FISCAL** do Contrato, cabendo a ele toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedora do Certame.

**III –** Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras do Contrato por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.

**IV –** O FISCAL do Contrato deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.

**V –** Todas as Secretarias deverão comunicar o FISCAL quando da chegada das Peças para que o mesmo realize a conferência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A **Contratada** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1.** Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93:

**I** – Advertência;

**II** – Multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**;**

**III** –Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

**IV** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3**. Caso a licitante não compareça dentro do prazo de validade da sua proposta, para celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**10.5.** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**10.6.** O montante de multas aplicadas a **CONTATADA** não poderá ultrapassar a **10%** (dez por cento) do valor global do contrato. Caso ultrapasse o valor, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.

**10.7.** O atraso injustificado no fornecimento dos produtos licitados autoriza o Município de Iguatemi/MS, a seu critério, declarar rescindido o contrato e punir a CONTRATADA com a suspensão do seu direito e contratar com a Administração Pública, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**11.1.** A rescisão contratual poderá ser:

**11.1.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93:

**11.1.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

**11.1.3.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

**11.1.4.** Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**12.1.** Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Iguatemi/MS, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi/MS, 21 de Junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  *Janssen Portela Galhardo*  **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  **(CONTRATANTE)** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  *Lia dos Santos Pereira*  **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**  **(CONTRATADA)** |

**TESTEMUNHAS**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matheus Motta Cardoso Badziak  CPF: 112.510.319-19 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  João Lucas Santos de Oliveira  CPF: 078.999.911-02 |
|  |  |